



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

Of. nº 281/25 – VM

Leme, 30 de maio de 2025.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia dos Projetos de Lei Complementar nº 23, 24 e 25/25.

Sem mais, respeitosamente.

Cíntia Cristina Grossklauss
Presidente

À

Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME